



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

ATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DISPENSA
Nº012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **GABRIELLA DE PAULA ASSIS**, decreto nº 08/2021, Admitido no cargo de secretaria de Meio Ambiente, CPF nº 030.439.571-48, **para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos produtos, a execução da dispensa nº 012/2024**, celebrados entre o Poder Executivo e a empresa: **PARANAIBA & GUIMARAES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.318.264/0001-98, **EDMAR DA SILVA GAFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.596.322/0001-04 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS**, por dispensa de licitação, atendendo a **Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e as demais secretarias do Município Aparecida do Rio Doce – GO**. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando sua vigência no termino do vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor/Prefeito